



X Encontro Brasileiro de Administração Pública.  
ISSN: 2594-5688  
secretaria@sbap.org.br  
Sociedade Brasileira de Administração Pública

**Accountability Democrática: proposta de índice para órgãos deliberativos locais**

**Débora Reis Leal De Lima<sup>1</sup>, Hilda Alberton De Carvalho<sup>2</sup>, Sónia De Paula Nogueira<sup>3</sup>**

**[ARTIGO] GT 4 Governança, Governo Eletrônico e Transformação Digital**

**X Encontro Brasileiro de Administração Pública, Brasília - DF - 05/06/2023**  
Sociedade Brasileira de Administração Pública Brasil

Nota:

<sup>1</sup> Universidade Tecnológica Federal do Paraná

<sup>2</sup> DAGEE Escola de Gestão e Economia. Universidade Tecnológica Federal do Paraná

<sup>3</sup> Instituto Politécnico de Bragança. Centro de Investigação em Ciência Política. Portugal.

# ***Accountability* Democrática: proposta de índice para órgãos deliberativos locais**

## **Resumo:**

As crescentes demandas pelo alargamento da participação social e legitimação das escolhas públicas trouxeram ao debate a maneira como instituições públicas se comunicam com a sociedade por meio de seus canais oficiais. Este estudo trata das iniciativas de *accountability* democrática nos portais eletrônicos dos órgãos deliberativos locais (no Brasil, as câmaras municipais) e propõe um instrumento de aferição denominado Índice de Accountability Democrática Local (IADL). Com abordagem qualitativa, empregou-se métodos de Análise de Conteúdo para compreender as dimensões envolvidas neste processo e o papel da Ciência da Informação na implementação destes portais. A aplicação do IADL revela que embora as câmaras municipais estejam dispostas a prestar contas de forma transparente e façam uso das ferramentas de Tecnologia da Informação Comunicação, há um importante déficit de participação, acessibilidade e inteligibilidade da informação, o que acentua a distância entre governos e governados.

**Palavras-chave:** Administração Pública. Governança Pública. Democracia Digital. Comunicação Institucional. Legislativo Municipal.

## **Introdução:**

O Estado Democrático de Direito, ao reconhecer a soberania popular, trouxe para a Administração Pública características do modelo gerencial e da governança corporativa, adaptando o contexto de agência à esfera pública. Dentre esses elementos, a *accountability* é um importante elo entre a sociedade, a organização das instituições políticas e as questões de agência. Ainda sem tradução na língua portuguesa, as definições de *accountability* têm em comum as dimensões de prestação de contas por meio de informações úteis, responsabilização, transparência e participação (ABRUCIO; LOUREIRO, 2004, CARNEIRO et al, 2019; O'DONNELL, 1998; OLSEN, 2018, RAUPP; PINHO, 2013).

Sob perspectiva democrática, os mecanismos tradicionais de *accountability* são importantes porque permitem respostas às demandas dos eleitores, comportam a autonomia do cidadão no processo decisório e asseguram a legitimidade dos governos e das instituições (OLSEN, 2018). Sendo assim, a prática da *accountability* democrática mostra-se fundamental para a manutenção destes sistemas e impactam diretamente nas relações de representatividade dos poderes executivos e legislativos, uma vez que legitimam as escolhas políticas da sociedade.

As demandas democráticas impactam também na ocupação e no uso da Internet: acessível, de baixo custo e grande velocidade, a rede mundial tem potencial para aumentar os níveis de confiança entre a sociedade e as instituições quando utilizada como ferramenta para suprir falhas de transparência, *accountability* e fomentar a participação (BARROS, 2015).

Ressalva-se, contudo, que embora haja diversos estudos sobre a promoção da *accountability* por meio dos portais eletrônicos, estes são focados nas esferas do poder executivo, sendo escassas as pesquisas referentes ao poder legislativo e ainda mais raras as que pretendem propor uma métrica para estas ações (SILVA, 2021). Cabe mencionar que, para fins deste estudo, foi adotado o termo “deliberativo local” por englobar todos os órgãos deliberativos municipais e não só aqueles que possuem a prerrogativa de legislar (como acontece em outros países, como em Portugal, por exemplo).

O objetivo deste estudo é propor um índice capaz de aferir os níveis de *accountability* democrática especificamente em ambientes digitais nos órgãos deliberativos locais. Orientado pelas técnicas da Análise de Conteúdo, o Índice de *Accountability* Democrática do Deliberativo Local (IADL) é um instrumento de gestão para as instituições e uma ferramenta de avaliação para a sociedade, capaz de indicar quais os pontos fortes e fracos da comunicação institucional destes órgãos.

Após esta seção introdutória, o estudo retrata as principais abordagens teóricas sobre a importância da esfera local do poder, na essencialidade das práticas de *accountability* democrática e a relevância das técnicas da Ciência da Informação para este propósito. A terceira seção detalha os passos metodológicos na definição das categorias, construção de formulário de observação e desenvolvimento do IADL. Ao fim, o índice proposto é testado entre os portais eletrônicos das câmaras municipais das capitais brasileiras, e revela uma importante carência na implementação de dispositivos que incentivem a participação cidadã de qualidade.

## **1. Referencial Teórico**

### **1.1 O papel dos deliberativos locais para o fortalecimento da democracia**

A esfera política local é reconhecida por muitos autores como um dos grandes elos entre a sociedade e os governos. Isto porque a maior proximidade com a população pode incentivar a inclusão do cidadão em processos participativos e de governança, uma vez que tratam de assuntos de interesses reconhecidamente locais e mais concretos para a vida de uma comunidade (CUNHA; FERREIRA; FERNANDES, 2015; TAVARES et al., 2018).

No Brasil, a Administração Pública local é composta pelas Prefeituras Municipais e pelas Câmaras Legislativas, sendo as últimas órgãos deliberativos, independentes dos demais poderes (MORAES, 2018) e dotadas de estrutura e orçamento próprios para o exercício de suas funções típicas (legislar e fiscalizar) e atípicas (julgar e administrar).

Dentre as principais funções, destaca-se a deliberação e aprovação do orçamento municipal, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei do Orçamento Anual e demais matérias orçamentárias e tributárias de competência municipal (INTERLEGIS, 2019).

A Constituição Federal do Brasil estabelece que a composição das câmaras municipais se dá exclusivamente pela via de eleições diretas de seus membros (vereadores) condicionando o número de cadeiras ao número de habitantes dos municípios e a respectiva distribuição partidária (o chamado coeficiente eleitoral, dos modelos de eleições proporcionais). Sendo assim, as câmaras podem ter entre 9 e 55 vereadores, variando entre 24 possibilidades de composição conforme a faixa habitacional (MORAES, 2018).

De acordo com o Senado Federal (INTERLEGIS, 2019), os vereadores devem se empenhar para 1) transformar a Câmara Municipal num instrumento efetivo de participação popular nas demandas que envolvam o interesse público local; 2) informar com transparência todas as ações do órgão, de modo a fomentar a consciência política do cidadão; 3) incentivar o munícipe, por meio da participação, à apresentar ideias e propostas que visem a melhoria dos instrumentos de planejamento como o plano diretor e as leis orçamentárias e 4) combater a corrupção instigando o escrutínio e a pressão popular, entre outros.

Embora o poder executivo seja considerado o protagonista na vida política municipal e foco de grande parte dos estudos acadêmicos sobre a Administração Pública, é reconhecida a importância da função deliberativa no âmbito municipal, uma vez que os vereadores são responsáveis pela administração dos interesses dos cidadãos das cidades e elaboração de leis que os representam. Para Sousa et al. (2015), aos órgãos deliberativos locais cabem funções essenciais que não só a legislativa e fiscalizatória, mas também representativa e de formação cívica e democrática.

## **1.2 *Accountability*: origem e definições**

A *accountability* surge em um contexto da Governança Pública, impulsionada pela transformação dos Estados (principalmente pelos processos de democratização), que passam a comportar a participação da sociedade civil na gestão da coisa pública, ao admitir que não há ator único no processo de tomada de decisões públicas, mas que a participação outros atores (*stakeholders*) é fundamental para salvaguardar a complexidade dos diferentes interesses sociais, e refletir valores e interesses conflitantes,

sempre orientada pelo diálogo e debate da coletividade (CARNEIRO et al, 2019).

Embora não haja um único termo na língua portuguesa capaz de definir a palavra *accountability*, é consenso entre muitos autores que as definições de *accountability* sejam compostas, como sintetizado no Quadro 1:

Quadro 1 - Elementos *accountability*

<b>Elemento conceitual</b>	<b>Significado para a <i>accountability</i></b>
Democracia e participação	O governo pelo povo, característico das democracias, ocorre não apenas de forma direta, mas principalmente por representantes eleitos. Uma vez representado, cabe ao povo participar das decisões públicas. A relação entre Estado e Sociedade (agente-principal) deve ter base na confiança e na redução de assimetria informacional. Dentre os requisitos das democracias estão a igualdade política, a equidade, o controle popular e a responsividade, além da escolha consciente dos representantes.
Prestação de contas e controle	A construção da confiança se dá pela prestação de contas: os representantes eleitos e ocupantes de altos cargos da burocracia devem não apenas prestar contas de seus atos e não atos, mas também criar condições para disponibilidade destas informações, propiciando o controle popular e das agências e demais instâncias de controle.
Transparência	As informações disponíveis envolvem as dimensões políticas e administrativas, não se restringindo às questões contábeis ou ao cumprimento legal, uma vez que deve ser voluntária. Tem o objetivo de informar, com qualidade, o cidadão, para que este, por meio do aprendizado e da construção de identidade cívica, possa melhor debater, monitorar, avaliar e votar.
Responsabilização	Com base nas informações prestadas, os cidadãos podem questionar as decisões tomadas por seus representantes, seja com base na eficiência, na eficácia ou nos processos, e ratificarem as decisões com premiação ou punição (manutenção ou alteração da ordem política).
Legitimidade política	A responsabilização devolve o poder às mãos da sociedade, legitima o poder do povo e a representatividade dos eleitos, fechando o ciclo dos processos de <i>accountability</i> .

Fonte: Adaptado de Abrucio e Loureiro (2004); Barros (2015); Bobbio (2017); Cunha, Ferreira e Fernandes (2015); Nunes, Miranda e Araújo (2017); O'Donnell (1998); Olsen (2018), Raupp e Pinho (2013); Rêgo e Freire (2018).

O'Donnell (1998) classificou os processos de *accountability* em dois tipos: o *accountability* vertical, que ocorre durante o processo eleitoral, e o *accountability* horizontal, que tem base na fiscalização mútua entre os poderes e nas realizadas por agências controladoras. Já a *accountability* democrática, tipologia abordada por Abrucio e Loureiro (2004) pode ser entendida como uma forma de responsabilização política, realizada por meio da implementação de mecanismos institucionais que incentivem o escrutínio popular das ações ou omissões dos eleitos.

Assim, as instituições públicas não preparadas para o exercício da *accountability* das relações e processos, incorrem o risco de danificar a democracia (OLSEN, 2018; RÊGO; FREIRE, 2018). Para Barros (2015), é preciso que as instituições alcancem inteligência diretiva na gestão burocrática e política, sem perder de vista a dimensão democrática, observando o nível de confiança ativa e a autonomia dos cidadãos. É responsabilidade das instituições e dos governos a clareza das informações prestadas.

Porém, não é incomum alegações de que os assuntos do Estado são complexos demais para serem colocados à disposição da população (BOBBIO, 2017). Essa relação assimétrica de informação exige que os mecanismos do *accountability* sejam postos em prática: a Internet e as TIC podem ser grandes aliadas na democratização da informação (OLSEN, 2018; RÉGO; FREIRE, 2018).

### **1.3 A importância da Ciência da Informação na implementação de portais eletrônicos**

Enquanto no passado a luta por maiores índices democráticos se baseava no direito do exercício ao voto sem condicionantes de classe social ou gênero, nos dias de hoje a luta é por mais espaços para o exercício efetivo do poder pelo povo, com oportunidades reais de participação (BOBBIO, 2017). Neste contexto, a Internet aparece como aliada ao oferecer novas oportunidades de participação, uma vez que possui vantagens como a velocidade das comunicações diretas e o baixo custo da participação popular virtual agindo como um espaço para comunicação interativa entre políticos e cidadãos e de melhora da qualidade da representação (COLEMAN, 2015).

As demandas por participação popular exigem mais que acesso à documentos digitalizados e disponibilizados em sites, e inserem o cidadão na discussão, decisão e monitoramento das pautas públicas antes restritas às instituições. Este movimento de ampliação dos limites da participação do cidadão é denominado democracia digital (COLEMAN, 2015). Para Shane (2006), os governos que objetivam alcançar maior legitimidade, devem considerar bases sólidas e ecléticas de democracia promovidas pelos governos digitais.

Segundo Pinho (2008) os governos digitais são materializados pelos portais governamentais, que além de informatizar atividades internas da Administração, promovem a comunicação desta com a sociedade, disponibilizando serviços e informações e visando tanto a realização de negócios quanto à satisfação das necessidades dos cidadãos. Neste sentido, é importante ressaltar a diferença entre os portais governamentais do poder executivo e do poder legislativo: enquanto os primeiros visam informar e fornecer serviços de modo a simplificar procedimentos burocráticos (RÉGO; FREIRE, 2018) os segundos são essencialmente informativos, voltados ao controle e à fiscalização, e fundamentais à promoção de atividades de engajamento e participação democrática, suprimindo lacunas de transparência e *accountability*, com potencial para fortalecer as relações de confiança e subsidiar a lógica eleitoral (BARROS, 2015;

BERNARDES; LESTON-BANDEIRA, 2016; RAUPP; PINHO, 2013).

Contudo, alguns estudos apontam que os portais eletrônicos dos órgãos deliberativos com frequência se utilizam de linguagem complexa e própria dos legisladores, e são construídos de forma pouca amistosa ao cidadão comum, de modo que se assemelham mais a murais digitais, repletos de informação sobrecarregadas, do que a arenas de participação, subtutilizando as ferramentas tecnológicas pró democracia (BERNARDES; LESTON-BANDEIRA, 2016; NORRIS, 2001; RAUPP; PINHO, 2013). Leston-Bandeira (2009) avalia que o desafio é tornar estas estruturas porosas e efetivamente democráticas, para que atuem como elo na comunicação entre os parlamentares e a sociedade.

A este propósito, a Ciência da Informação tem papel fundamental na construção destes sites, resguardando os preceitos da acessibilidade, da inteligibilidade e da usabilidade, entre outros (BARROS, 2015; RAUPP; PINHO, 2013; RÊGO; FREIRE, 2018). Para Rey-Moreno et al (2017) cabe a Administração Pública e seus técnicos de informática a tarefa de construir portais eletrônicos permeáveis à sociedade, que convidem à interação, a experiência e à continuidade do uso. Segundo os mesmos autores (2017) a atenção a estes fatores pode incentivar o acesso e a compreensão da informação, tornando o ambiente virtual confiável e amistoso, capaz de capacitar o cidadão à participação de qualidade, à monitorização, avaliação e responsabilização eleitoral.

## **2 Procedimento Metodológico**

O primeiro passo para a construção do IADL, objetivo central deste estudo, foi compreender quais as dimensões envolvidas no conceito de *accountability* democrática. Considerando que o escopo do estudo são os portais eletrônicos dos órgãos deliberativos municipais, tornou-se ainda essencial a compreensão de variáveis relacionadas às TICs. Assim, foram empregados métodos de pesquisa qualitativa, como a pesquisa documental e bibliográfica.

Importante ressaltar que tal pesquisa foi realizada em bases de conhecimento científico (como a Scopus e a Web of Science), o que resultou em artigos não apenas nacionais mas, principalmente, internacionais. Por esta razão, o estudo apresentado optou por utilizar o termo “deliberativo local” ao invés de “legislativo local”, uma vez que embora no Brasil tais órgãos possuam a competência de legislar sobre assuntos de interesse do município, nos limites constitucionais, esta não é uma tarefa típica para os mesmos órgãos em outros países, como em Portugal por exemplo.

Resguardando as especificidades legais dos diversos países e municípios, o IADL não contempla nenhum arcabouço legal, embora a importância da transparência e do acesso aos dados públicos sejam internacionalmente reconhecidos, a nível constitucional, como no caso brasileiro (MORAES, 2018). Deste modo, foi possível criar uma medida isenta que permite a replicabilidade em qualquer portal eletrônico de órgão deliberativo municipal, brasileiro ou não. Alguns estudos anteriores encontrados durante a pesquisa nortearam a construção do modelo adotado, dentre os quais os apontados no Quadro 2:

Quadro 2 - Estudos anteriores

<b>Autores</b>	<b>Descrição</b>
Raupp e Pinho (2013)	Estudo quali-quantativo sobre <i>accountability</i> em sites de câmaras municipais catarinenses com aplicação de protocolo de observação com indicadores relacionados à transparência, prestação de contas e participação.
Barros (2015)	O modelo adotado, aplicado para avaliar a transparência política nos parlamentos dos países de língua portuguesa, é categorizado em dimensões e expresso por meio de índice com valor máximo 1,00.
Bernardes e Leston-Bandeira (2016)	Por meio de análise comparativa entre os sites dos parlamentos de Brasil e Reino Unido, este estudo analisa o nível de informação e participação com base nas informações institucionais e das atividades parlamentares, além das iniciativas de participação.
Andrade, Raupp e Pinho (2017)	Pesquisa <i>survey</i> sobre a transparência ativa nos portais eletrônicos dos órgãos do deliberativo local de 133 municípios brasileiros, guiado por formulário de observação para analisar a frequência de descritores.
Caroça (2019)	Este estudo analisa o nível de transparência das informações econômicas e financeiras divulgadas nos websites de 93 municípios portugueses.

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

O material selecionado foi submetido às técnicas de Análise de Conteúdo, segundo Bardin (2016), e categorizado de acordo com as temáticas envolvidas neste estudo, conforme apresentado no Quadro 3:

Quadro 3 - Categorias de análise

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
<i>Accountability</i>	Nesta categoria foram agrupados componentes relacionados aos processos de <i>accountability</i> , como a transparência, a prestação de contas e as práticas de responsabilização, retomando o sentido de agência entre governantes e governados.
Democrática	Nesta categoria foram reunidos dois componentes essenciais ao exercício da democracia: a participação popular e a controle social. Sendo assim, a dimensão comporta as práticas de participação popular e a qualidade das informações prestadas, entendida como inteligibilidade, com o intuito de permitir a boa comunicação entre Estado e sociedade, mitigar a assimetria informacional, além de qualificar a participação cidadã. A categoria abarca ainda os conceitos de acessibilidade, considerando esta peça fundamental para o exercício da democracia.
TIC	Nesta categoria foram aglutinadas ferramentas fundamentais para a construção de um portal eletrônico, seja para melhor guiar o usuário, para otimizar o uso ou salvaguardar a qualidade e confiabilidade das informações disponibilizadas. Tais ferramentas foram relacionadas à três características essenciais: a usabilidade, funcionalidade e o design.

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).



As categorias elencadas se desdobraram em subcategorias inerentes ao conceito do termo, agregando significado e clareza à dimensão, e estas decompostas em componentes operacionais passíveis de verificação, necessária para a coleta de dado. O conjunto destes itens resultou no formulário de verificação apresentado no Quadro 4:

Quadro 4 - Formulário de verificação

<b>Categoria Accountability</b>		
<b>Subcategoria: Transparência</b>		
Informações gerais sobre o funcionamento e atividades das câmaras e assembleias municipais. Divulgadas voluntariamente, são importantes para subsidiar a informação de qualidade.		
<b>Principais autores</b>	<b>Componentes analisados</b>	
Andrade e Batalha (2017)	(1) A.1 - Assiduidade nas sessões deliberativas	
Barros (2015)	(2) A.2 - Diário Oficial (ou similar)	
Batalha (2016)	Informações institucionais e de funcionamento	(3) A.3 - Presidente atual do órgão
Berrnandes e Leston-Bandeira (2016)		(4) A.4 - Mesa diretora atual
Cunha et al. (2015)		(5) A.5 - Vereadores/membros eleitos
Dias (2020)		(6) A.6 - Biografia dos atuais eleitos
Olsen (2018)		(7) A.7 - Composição partidária
Raupp e Pinho (2011)		(8) A.8 - Membros de mandatos anteriores
Rodríguez, Hernández e Gómez (2019)		(9) A.9 - Funções do órgão/membros
Rose, Flak e Saebo (2018)		(10) A.10 - Endereço
Sangki (2017)		(11) A.11 - Horário de atendimento
Shane (2006)		(12) A.12 - Telefone da instituição
		(13) A.13 - E-mail da instituição
		(14) A.14 - Ordem do dia (pauta de deliberações)
		(15) A.15 - Regimento interno
<b>Subcategoria: Prestação de contas</b>		
Conjunto de ações que remetem a previsões legais do exercício da função pública. Possuem sentido de informar a sociedade sobre as ações e tomadas de decisão do deliberativo municipal, conforme os processos de agência. Envolve atividades típicas do exercício dos vereadores e membros das assembleias, as atividades administrativas e financeiras da instituição e os processos internos		
<b>Principais autores</b>	<b>Componentes analisados</b>	
Andrade e Batalha (2017)	Atividade parlamentar	(16) A.16 - Projetos/ matérias em tramitação
Barros (2015)		(17) A.17 - Projetos/ matérias votadas
Batalha (2017)		(18) A.18 - Votações em plenário
Cunha et al. (2015)		(19) A.19 - Atas das deliberações
Dias (2020)		(20) A.20 - Resumo das deliberações
Leston-Bandeira (2007)		(21) A.21 - Orçamento municipal aprovado
Olsen (2018)		(22) A.22 - Ações de fiscalização ao executivo
Raupp e Pinho (2011, 2013)		(23) A.23 - Membros das comissões
Rodríguez et al. (2019)		(24) A.24 - Agenda de reunião das comissões
Sangki (2017)		(25) A.25 - Pautas das comissões
Shane (2006)		(26) A.26 - Despesas com pessoal
	Atividade administrativa	(27) A.27 - Quadro de pessoal
		(28) A.28 - Diárias e viagens
		(29) A.29 - Informações sobre despesas
		(30) A.30 - Informações sobre receitas
<b>Subcategoria: Responsabilização</b>		
Ações que consideram a publicitação das decisões tomadas com base na ética e, segunda a teoria da agência, no comportamento do agente, visando processos de controle e responsabilidade, passíveis de penalização horizontal e vertical.		
<b>Principais autores</b>	<b>Componentes analisados</b>	
Andrade e Batalha (2017)	(31) A.31 - Auditoria interna	
Barros (2015)	(32) A.32 - Informações sobre ética e conduta dos eleitos	
Leston-Bandeira (2007)	Órgão de controle e fiscalização	(33) A.33 - Relatórios enviados
Olsen (2018)		(34) A.34 - Pareceres das contas

Raupp e Pinho (2011)	municipais
<b>Categoria Democrática</b>	
<b>Subcategoria: Participação</b>	
Iniciativas que incluam a sociedade nos processos de tomadas de decisão e permitam o acompanhamento e controle social das atividades no âmbito do órgão deliberativo.	
<b>Principais autores</b>	<b>Componentes analisados</b>
Andrade e Batalha (2017)	(35) D.1 - Informações sobre audiências públicas ou reuniões temáticas
Barros (2015)	(36) D.2 - Transmissão das sessões e reuniões ao vivo pela Internet
Bobbio (2017)	(37) D.3 - Banco com gravações de sessões e reuniões já realizadas
Dias (2020)	Redes sociais da instituição
Olsen (2018)	(38) D.4 - Facebook
Raupp e Pinho (2011, 2013)	(39) D.5 - Twitter
Rêgo e Freire (2018)	(40) D.6 - Instagram
Rodríguez et al. (2019)	(41) D.7 - YouTube
Rose et al. (2018)	(42) D.8 - WhastApp
Sá, Rocha e Cota (2016)	(43) D.9 - Agenda de eventos da instituição
Sangki (2017)	(44) D.10 - Ouvidoria ou Provedor do Município
Shane (2006)	(45) D.11 - Canal para envio de sugestões, reclamações ou informações
	(46) D.12 - Contato eletrônico dos membros eleitos
	(47) D.13 - <i>Newsletter</i>
	(48) D.14 - Enquetes sobre temas de interesse público
	(49) D.15 - Oportunidades para participação ativa do cidadão
	(50) D.16 - Comentários sobre projetos/matérias em deliberação
	(51) D.17 - Comentários em notícias divulgadas
	(52) D.18 - Banco de vídeos, áudios ou imagens de eventos realizados
<b>Subcategoria: Inteligibilidade</b>	
Práticas que favoreçam a compreensão das informações prestadas por pessoas exógenas aos processos deliberativos, com vistas na qualidade da comunicação e da efetivação da participação.	
<b>Principais autores</b>	<b>Componentes analisados</b>
Barros (2015)	(53) D.19 - Glossário / dicionário de termos técnicos
Bobbio (2017)	(54) D.20 - Textos explicativos
Leston-Bandeira (2007)	(55) D.21 - Vídeos explicativos
Olsen (2018)	(56) D.22 - Biblioteca legislativa
Raupp e Pinho (2011, 2013)	(57) D.23 - Programa de educação cívica e política
Rêgo e Freire (2018)	(58) D.24 - Perguntas frequentes (FAQ)
Sá et al. (2016)	Relatórios simplificados
Sangki (2017)	(59) D.25 - Produção/atuação por membro
Shane (2006)	(60) D.26 - Produção/atuação da instituição
	(61) D.27 - Demonstrativos financeiros
<b>Subcategoria: Acessibilidade</b>	
Grupo de ferramentas técnicas que consideram as particularidades dos usuários e ampliam o alcance da ferramenta, tornando-a universal.	
<b>Principais autores</b>	<b>Componentes analisados</b>
Duarte et al. (2020)	(62) D.28 - Aplicativos móveis / apps para telemóveis
Ferreira et al. (2016)	(63) D.29 - Assistente de uso / chat
Hott et al. (2018)	(64) D.30 - Tour virtual pela instituição
Leston-Bandeira (2007)	Necessidades especiais
Rêgo e Freire (2018)	(65) D.31 - Libras
Sá et al. (2016)	(66) D.32 - Leitor de tela
Santos, Teixeira e Kafure (2019)	(67) D.33 - Contraste de cores
	(68) D.34 - Tamanho da fonte
	(69) D.35 - Idioma
<b>Categoria TIC</b>	
<b>Subcategoria: Usabilidade</b>	
Conjunto de ferramentas técnicas que incentivam e facilitam o uso do portal eletrônico, com possibilidade de <i>feedback</i> ao <i>designer</i> do portal.	
<b>Principais autores</b>	<b>Componentes analisados</b>
Andrade e Batalha (2017)	(70) T.1 - Mapa do site
Barros (2015)	(71) T.2 - Ferramenta de busca
Caroça (2019)	(72) T.3 - Notícias em ordem cronológica
Ferreira et al. (2016)	(73) T.4 - Relate problemas
Leston-Bandeira (2007)	(74) T.5 - Regra dos 3 cliques
Raupp e Pinho (2011)	Aquivos para <i>download</i>
Rêgo e Freire (2018)	(75) T.6 - Gratuito
Rose et al. (2018)	(76) T.7 - Diversos formatos
Sá et al. (2016)	

Sangki (2017)	
Shane (2006)	
<b>Subcategoria: Funcionalidade</b>	
Grupo de requisitos necessários ao adequado funcionamento técnico do site.	
<b>Principais autores</b>	<b>Componentes analisados</b>
Barrera, Rey-Moreno e Molina (2019)	(77) T.8 - Velocidade de carregamento de conteúdo inferior a 2 segundos <sup>1</sup>
Caroça (2019)	(78) T.9 - <i>Hiperlink</i> para página inicial nos <i>frames</i> do menu principal
Carvalho et al. (2016)	(79) T.10 - Navegação consistente <sup>2</sup>
Ferreira et al. (2016)	Segurança (80) T.11 - Domínio institucional
Sampaio, Alturas e Fernandes (2020)	(81) T.12 - Site seguro (https)
	(82) T.13 - Política de proteção de dados
<b>Subcategoria: Design</b>	
Refere-se ao <i>layout</i> do portal eletrônico, a interface gráfica entre portal e usuário, considerando a primeira página.	
<b>Principais autores</b>	<b>Componentes analisados</b>
Barrera et al. (2019)	Cabeçalho (83) T.14 - Logotipo ou brasão do município
Caroça (2019)	(84) T.15 - Identificação do órgão público
Carvalho et al. (2016)	(85) T.16 - Menu principal
Rêgo; Freire (2018)	(86) T.17 - Responsividade <sup>3</sup>
Sampaio et al. (2020)	Resolução <sup>4</sup> (87) T.18 - Letras legíveis
	(88) T.19 - Imagens dimensionadas

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Da análise do formulário tem-se que, embora todas as categorias sejam consideradas fundamentais aos processos de *accountability* democrática, algumas são mais complexas que outras, com maior número de componentes a serem observados na prática. Diante disto, adotou-se a metodologia de Martins et al. (2016), que afirma que a construção de índices deve ponderar o total de itens analisados em cada dimensão, de forma que haja uma pontuação absoluta observada e outra relativa ao total de itens analisados, conforme a frequência dos componentes. Tal metodologia atribuiu diferentes pesos as categorias, como apresentado na tabela 1:

Tabela 1 – Peso das categorias

Peso das categorias					
Categoria	Número de variáveis	Pontuação mínima	Pontuação Máxima Absoluta	Pontuação Máxima Relativa	Peso
<i>Accountability</i>	34	0	34	100	38%
Democrática	35	0	35	100	40%
TIC	19	0	19	100	22%
Total	88	0	88	100	1

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

<sup>1</sup> De acordo com testes realizados pelo site Pingdom Website Speed Test.

<sup>2</sup> De acordo com testes realizados pelo site W3C Link Checker.

<sup>3</sup> De acordo com testes realizados pelo site Google Mobile-Friendly Test.

<sup>4</sup> De acordo com testes realizados pelo site Google PageSpeed Insights. Descritores utilizados: “texto visível durante o carregamento” e “dimensão adequada de imagens”.

A pontuação relativa de cada categoria considerou a porcentagem da pontuação em relação ao todo.

## 2.1 Construção do Índice de Accountability Democrática do Deliberativo Local

Para estabelecer o Índice de *Accountability* Democrática do Deliberativo Local (IADL), realizou-se a adaptação a partir do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) em faixas de escala, por ser uma ferramenta reconhecida e aplicada mundialmente. O IADL é determinado pelo cálculo da média harmônica conforme modelo matemático:

$$IADL = \frac{(C_1 * P1) + (C_2 * P2) + (C_3 * P3)}{\sum pesos} / 100$$

Em que:

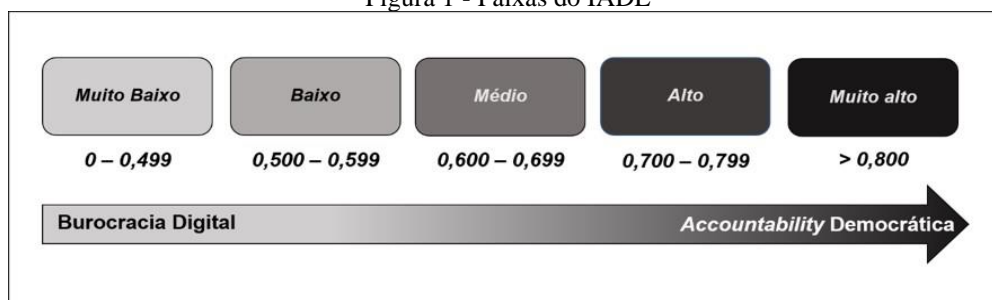
- $C_1$  = Pontuação relativa categoria *accountability*
- $P1 = 38,00$ ;  $P2 = 40,00$  e  $P3 = 22,00$
- $C_2$  = Pontuação relativa categoria democrática
- $C_3$  = Pontuação relativa categoria tecnologia da informação e comunicação

Ainda seguindo a metodologia do IDH, além do IADL global é possível aferir o desempenho de cada uma das categorias analisadas de acordo com indicadores complementares: IADL- *Accountability* (IADLa); IADL – Democracia (IADLd) e IADL – TIC (IADLt), classificados pela mesma escala de valores do indicador global. O Índice de cada categoria foi determinado pelo seguinte modelo matemático:

$$IADL_{ic} = \frac{Pontuação\ absoluta\ observada_{ci}}{Pontuação\ absoluta\ máxima_{ci}}$$

O IADL apresenta variação de zero a um, e indica que quanto mais próximo de um, mais permite o exercício da *accountability* democrática (maior grau de participação, acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade das informações), ao passo que mais próximo de zero, mais remete à ideia de burocracia digitalizada (caracterizada pela oferta de informação complexa, técnica e com poucas oportunidades de participação), conforme Figura 1:

Figura 1 - Faixas do IADL



Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

### 3. Resultados e Análises

A metodologia descrita foi empiricamente aplicada mediante a verificação dos portais eletrônicos das 26 Câmaras Municipais das capitais brasileiras e da Câmara Legislativa de Brasília, no período de dezembro de 2020 a janeiro de 2021. Os sites foram visitados em horários diversos, analisados na íntegra seguindo o formulário de observação e assinalados conforme a presença (um) e ausência (zero) de cada componente. Após a verificação dos componentes, a atribuição dos pesos e a submissão desses valores à metodologia do IADL, verificou-se os índices complementares apresentados na tabela 2:

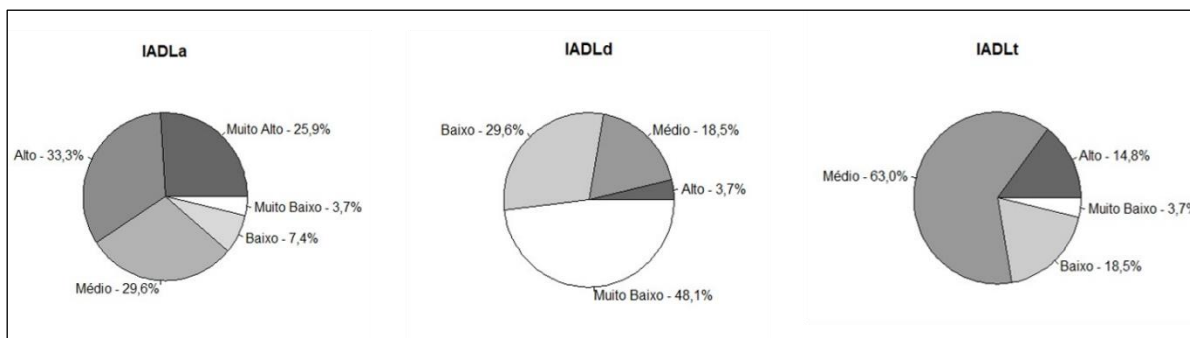
Tabela 2 – IADL por região

IADL das Câmaras Municipais por região							
Região	Capitais	IADLa		IADLd		IADLt	
Centro Oeste	Brasília	0,706	Alto	0,600	Baixo	0,684	Médio
	Campo Grande	0,618	Médio	0,543	Baixo	0,526	Baixo
	Cuiabá	0,706	Alto	0,400	Muito Baixo	0,632	Médio
	Goiânia	0,647	Médio	0,429	Muito Baixo	0,684	Médio
Nordeste	Aracaju	0,618	Médio	0,457	Muito Baixo	0,737	Alto
	Fortaleza	0,588	Baixo	0,400	Muito Baixo	0,684	Médio
	João Pessoa	0,706	Alto	0,571	Baixo	0,632	Médio
	Maceió	0,618	Médio	0,371	Muito Baixo	0,632	Médio
	Natal	0,765	Alto	0,514	Baixo	0,684	Médio
	Recife	0,618	Médio	0,486	Muito Baixo	0,579	Baixo
	Salvador	0,794	Alto	0,514	Baixo	0,737	Alto
	São Luis	0,588	Baixo	0,400	Muito Baixo	0,684	Médio
	Teresina	0,676	Médio	0,457	Muito Baixo	0,632	Médio
Norte	Belém	0,618	Médio	0,543	Baixo	0,632	Médio
	Boa Vista	0,735	Alto	0,514	Baixo	0,684	Médio
	Macapá	0,441	Muito Baixo	0,229	Muito Baixo	0,526	Baixo
	Manaus	0,824	Muito Alto	0,629	Médio	0,579	Baixo
	Palmas	0,765	Alto	0,486	Muito Baixo	0,632	Médio
	Porto Velho	0,647	Médio	0,343	Muito Baixo	0,421	Muito Baixo
	Rio Branco	0,735	Alto	0,429	Muito Baixo	0,632	Médio
Sudeste	Belo Horizonte	0,824	Muito Alto	0,629	Médio	0,579	Baixo
	Rio de Janeiro	0,912	Muito Alto	0,714	Alto	0,684	Médio
	São Paulo	0,912	Muito Alto	0,629	Médio	0,632	Médio
	Vitória	0,941	Muito Alto	0,686	Médio	0,632	Médio
Sul	Curitiba	0,971	Muito Alto	0,657	Médio	0,789	Alto
	Florianópolis	0,794	Alto	0,571	Baixo	0,737	Alto
	Porto Alegre	0,853	Muito Alto	0,429	Muito Baixo	0,632	Médio

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

De acordo com as faixas do IADL, também aplicadas às esferas complementares, tem-se a frequência da Figura 2:

Figura 2 - Frequência do IADL complementar



Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

A verificação empírica destes resultados comprova o anteriormente encontrado por Barros (2015) e Bernardes e Leston-Bandeira (2016), sobre a primazia das ações de *accountability* (59,2% das câmaras classificadas com IADLa “alto” e “muito alto”) em detrimento da promoção de iniciativas democráticas (77,7% consideradas com IADLd “baixo” e “muito baixo”), nos órgãos deliberativos. Como dito por Norris (2001), sem a porosidade das ferramentas democráticas estes portais se assemelham à murais de informações técnicas e complexas, sem a preocupação com a percepção e o entendimento do cidadão comum.

A análise também demonstra que as regiões Sul e Sudeste demonstram maior desempenho no IADLa e IADLd quando comparadas às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o que pode corroborar com o sugerido por Faoro (2001) sobre a região Nordeste guardar traços do sistema patrimonialista, onde os limites entre a coisa pública e a coisa privada se confundem e encorajam os representantes eleitos a prestarem menos conta, serem menos transparentes e não se sujeitarem ao escrutínio da sociedade por seus atos e omissões.

Interessante notar que o IADLt aponta um nivelamento entre as regiões (63% dos órgãos com índice “médio”), o que indica que as ferramentas tecnológicas são sabidas e empregadas, embora ainda seja necessária uma maior reflexão sobre a capacidade destas no exercício específico da *accountability* democrática, visando a melhor experiência do usuário para este fim. As análises complementares permitem o maior entendimento do IADL global, que apresentam câmaras municipais das regiões Sul e Sudeste com melhores índices, como comprova a tabela 3:

Tabela 3 – Ranking IADL

	Capitais	IADL	Região	
1	Curitiba	0,805	Muito Alto	Sul
2	Rio de Janeiro	0,783	Alto	Sudeste
3	Vitória	0,771	Alto	Sudeste
4	São Paulo	0,737	Alto	Sudeste
5	Manaus	0,692	Médio	Norte
6	Belo Horizonte	0,692	Médio	Sudeste
7	Florianópolis	0,692	Médio	Sul
8	Salvador	0,670	Médio	Nordeste
9	Brasília	0,659	Médio	Centro-oeste
10	Natal	0,647	Médio	Nordeste
11	João Pessoa	0,636	Médio	Nordeste
12	Boa Vista	0,636	Médio	Norte
13	Porto Alegre	0,634	Médio	Sul
14	Palmas	0,624	Médio	Norte
15	Belém	0,591	Baixo	Norte
16	Rio Branco	0,590	Baixo	Norte
17	Aracaju	0,580	Baixo	Nordeste
18	Teresina	0,579	Baixo	Nordeste
19	Campo Grande	0,568	Baixo	Centro oeste
20	Goiânia	0,568	Baixo	Centro oeste
21	Cuiabá	0,567	Baixo	Centro oeste
22	Recife	0,556	Baixo	Nordeste
23	Fortaleza	0,534	Baixo	Nordeste
24	São Luis	0,534	Baixo	Nordeste
25	Maceió	0,522	Baixo	Nordeste
26	Porto Velho	0,476	Muito Baixo	Norte
27	Macapá	0,375	Muito Baixo	Norte

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Dentre as oito capitais das regiões Sul e Sudeste, sete estão entre as dez com maiores níveis de IADL, ao passo que das 9 capitais nordestinas, cinco estão entre as dez piores. O deliberativo municipal de Curitiba (PR) é o único entre os 27 verificados que mostra desempenho “muito alto”, seguido pelos deliberativos do Rio de Janeiro (RJ), Vitória (ES) e São Paulo (SP), todos com performance “alta”. Tais achados confirmam que as regiões Sul e Sudeste apresentam comportamentos mais voltados às boas práticas de *accountability* democrático, pelo menos no que diz respeito aos sites institucionais do deliberativo local, quando comparadas às demais regiões brasileiras.

Cabe enfatizar que a categoria “Democrática” é o grande hiato identificado nestes portais (apenas o Rio de Janeiro foi considerado com alto IADLd), o que contribuiu para baixar o desempenho global de capitais como Curitiba e Porto Alegre.

#### 4 Considerações finais

O estudo apresentado objetivou oferecer aos órgãos do deliberativo local e à sociedade (*stakeholders*) um instrumento de aferição que identifica os pontos fortes e fracos da comunicação institucional com base nas premissas da *accountability*, o nível de

participação popular e porosidade oferecidas por estes sites com base nas premissas democráticas, e o grau de implementação de ferramentas tecnológicas, essências para a era das democracias digitais e sociedades em rede. O IADL permite o diagnóstico cirurgico dos pontos a serem aprimorados pelas instituições que almejem a qualidade da comunicação e a primazia das práticas de *accountability* democrática, proporcionando não apenas maior transparência, acessibilidade e empregabilidade das informações prestadas e recebidas pela sociedade. Importante destacar que embora o estudo tenha sido realizado em municípios brasileiros, o formulário de verificação empregado foi elaborado com base em pesquisa em bases científicas de todo o mundo e de técnicas de Análise de Conteúdo amplamente utilizadas, o que possibilita a aplicação deste em todos os sistemas democráticos do mundo que considerem a esfera local do deliberativo.

A aplicação do IADL nas câmara municipais das capitais brasileiras retratou que embora haja uma alta disposição para a prestação de contas, transparência e responsabilização (IADLa médio de 0,726), estes órgãos esbarram em aplicações médias no que tange as ferramentas de TIC (IADLt médio de 0,641) e em importante falha na implementação de descritores democráticos, como a participação e a acessibilidade e inteligibilidade das informações (IADLd médio de 0,504)

Os resultados vão ao encontro de estudos anteriores que indicam a urgência de maiores oportunidades de participação da sociedade nestes ambientes digitais meio meio da disponibilização de informação compreensível, acessível e útil no aprimoramento do debate, da fiscalização e da participação popular, na intenção de legitimar as relações de representações e de poder.

Dentre as limitações encontradas, destaca-se a limitação imposta pela definição das categorias e subcategorias e a ausência de informações sobre a apropriação do cidadão as ações de *accountability* democrática promovidas. Como sugestão de trabalhos futuros, recomenda-se a aplicação deste formulário em uma amostra maior, a verificação do impacto da divulgação das informações na gestão pública, além de estudo sobre a percepção da informação e apropriação da participação da população por meio dos portais eletrônicos do deliberativo.



## Referências

- ABRUCIO, F.L.; LOUREIRO, M.R. Finanças públicas, democracia e *accountability*: debate teórico e o caso brasileiro. In: ARVATE, P. R.; BIDERMAN, C. **Economia do setor público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. Disponível em: <http://anpocs.org/index.php/encontros/papers/29-encontro-anual-da-anpocs/gt-25/gt18-21/3779-abrucio-loureiro-financas/file>. Acesso em: 16 mai. 2020.
- ANDRADE, C; BATALHA, J. P. **Índice de Transparência Municipal**: apresentação e indicadores novembro 2017. Transparência e Integridade, Associação Cívica, 2017.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 70 ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2016.
- BARRERA-BARRERA, R.; REY-MORENO, M.; MEDINA-MOLINA, C. Factores explicativos de la preferencia y uso de la administración electrónica en España. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 2, p.349-374, mar/abr. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/j9jdCYQrzzvSHBf4G49pznR/abstract/?lang=es>. Acesso em: 28 mai. 2020
- BARROS, A. T. Transparência digital nos parlamentos dos países de língua portuguesa. **Teoria & Pesquisa**, v. 24, n. 2, p.108-120, jul/dez. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4322/tp.24202>. Acesso em 06 jun. 2020.
- BATALHA, S. A transparência orçamental nos municípios portugueses. In: ALMEIDA, M.; DIAS, R.; PEREIRA, P. T. (Org.). **Autarquias locais: Democracia, governação e finanças**. Coimbra: Almedina, 2016.
- BERNARDES, C. B.; LESTON-BANDEIRA, C. Information vs engagement in parliamentary websites – a case study of Brazil and the UK. **Revista de Sociologia e Política**, v. 24, n. 59, p. 91-107, set. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-987316245905>. Acesso em 13 jul. 2020.
- BOBBIO, N. **O futuro da democracia. Uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 14. ed., 2017.
- CARNEIRO NETO, J. A.; GUEDES, D. R.; NASCIMENTO, D. A.; SOUSA, H. P. A. I. Governança pública no contexto de implementação das políticas públicas. **Razón y Palabra**, v. 23, n. 104, jan./abr. 2019. Disponível em: <http://servidor.ifpi.edu.br/noticias/1363Textodelarticulo513311020191216.pdf>. Acesso em 13 dez. 2020.
- CAROÇA, J. P. S. **Práticas de prestação de contas: meios digitais nas autarquias locais**. 2019. 95f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade e Finanças) - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto. Porto, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.22/15334>. Acesso em: 07 jan. 2021.
- CARVALHO, R. M.; LOPES, P. F.; ALEXANDRE; I.; ALTURAS, B. Qualidade dos sítios Web da Administração Pública Portuguesa. **Revista Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação**, n. 20, p. 78–98, dez. 2016. Disponível em:

<http://dx.doi.org/10.17013/risti.20.78-98>. Acesso em 05 jan. 2021.

COLEMAN, S. Digital democracy. In: MAZZOLENI, G. et al. (Org.). **The International Encyclopedia of Political Communication**. Londres: Wiley-Blackwell, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/9781118541555.wbiepc215>. Acesso em 17 abr. 2020.

CUNHA, A. M. V.; FERREIRA, A. C. S.; FERNANDES, M. J. S. Impacto da informação contabilística na reeleição dos autarcas portugueses. **Contabilidade & Gestão**, 17, 41-89. 2015. Disponível em: <https://www.occ.pt/news/cicpublica2016/pdf/35.pdf>. Acesso em 8 jan. 2021.

DIAS, G. P. Determinants of e-government implementation at the local level: an empirical model. **Emerald Publishing Limited**, Online Information Review, v. 44, n.7, p. 1307-1326. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/OIR-04-2020-0148>. Acesso em: 10 jan. 2021.

DUARTE, P. S.; RAMOS, N. M.; RIBEIRO, D. Q.; BASTOS, A. F. V. A avaliação da acessibilidade web em portais governamentais: o Paraná Inteligência Artificial (PIÁ). **Revista Brasileira de Administração Científica**, v. 11, n. 1, jan/mar. 2020. Disponível em: <http://doi:10.6008/CBPC2179-684X.2020.001.0005>. Acesso em: 11 mai. 2020.

FAORO, R. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3.ed. São Paulo: Globo Editora, 2001.

FERREIRA, A.; MARQUES, R. P.; SANTOS, C.; AZEVEDO, G.; MENDES, H. Avaliação da presença da internet das Instituições Particulares de Solidariedade Social portuguesas. **Estudos do ISCA**, série IV, n. 14. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.34624/ei.v0i14.4697>. Acesso em: 12 nov. 2020.

HOTT, D. F. M.; RODRIGUES, G. M.; OLIVEIRA, L. P. Acesso e acessibilidade em ambientes web para pessoas com deficiência: avanços e limites. **Brazilian Journal of Information Studies**, v. 12, n. 4, p. 45-52. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/1981-1640.2018.v12n4.06.p45>. Acesso em 03 nov.2020.

INTERLEGIS. **Cartilha do Vereador**. Publicações Interlegis. 2019. Disponível em: <https://www.interlegis.leg.br/campanhas/cartilha-do-vereador>.

LESTON-BANDEIRA, C. The impact of the internet on Parliaments: a Legislative Studies Framework. **Parliamentary Affairs**, v. 60, n. 4, p. 655-674. 2007. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/31230413\\_The\\_Impact\\_of\\_the\\_Internet\\_on\\_Parliaments\\_a\\_Legislative\\_Studies\\_Framework](https://www.researchgate.net/publication/31230413_The_Impact_of_the_Internet_on_Parliaments_a_Legislative_Studies_Framework). Acesso em: 5 abr. 2020.

LESTON-BANDEIRA, C. Parliamentary functions portrayed on european parliaments' web. **Revista Sociologia e Política**, v. 17, n. 34, p. 13-27, out. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782009000300003>. Acesso em: 5 abr. 2020

MARTINS, V. A.; SILVA, W. V.; BACH, T. M.; AMARANTE, J.G.M.C.C.; SOUZA, A.; VASCONCELOS, M. C. Construção e mensuração de um índice de *discloure*

voluntário para os portais de municípios paranaenses. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS. PORTO DE GALINHAS, 23., 2016, Porto de Galinhas. **Anais eletrônicos...** Porto de Galinhas, 2016. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/4208/4209>. Acesso em: 7 mai. 2020.

NORRIS, P. Democratic Divide? The Impact of the Internet on Parliaments Worldwide. In: AMERICAN POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION ANNUAL MEETING, U.S.A, 2001. **Anais eletrônicos...**, Washigton DC, 2001. Disponível em: [https://www.academia.edu/2749795/Democratic\\_divide](https://www.academia.edu/2749795/Democratic_divide). Acesso em: 27 mai. 2020.

NUNES, A.; MIRANDA, P. C; ARAÚJO, J. M. Accountability e Política Pública: uma análise do programa de segurança Viva Brasília - Nosso Pacto pela Vida. **Revista Espacios**, v. 38, n. 22. 2017. Disponível em: < <https://www.revistaespacios.com/a17v38n22/a17v38n21p04.pdf>>. Acesso em: 5 abr. 2020.

O'DONNELL, G. *Accountability* horizontal e poliarquias. **Lua Nova**, n. 44, p.27-54. 1998. Disponível em: < <https://doi.org/1090/S0102-64451998000200003>>. Acesso em: 9 abr. 2020.

OLSEN, J. P. **Accountability democrática, ordem política e mudança**: explorando processos de accountability em uma era de transformação europeia. Brasília: Enap, 2018.

PINHO, J. A. G. Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. **Revista de Administração Pública**, v.42, n. 3, p. 471-493, mai./jun. 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/2533/1/v46n1a03.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2020.

RAUPP, F. M.; PINHO, J. A. G. Construindo a accountability em portais eletrônicos de câmaras municipais: um estudo de caso em Santa Catarina. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 9, n. 1, p.117 – 139. 2011. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/5194>. Acesso em: 16 abr. 2020.

RAUPP, F. M.; PINHO, J. A. G. Accountability em câmaras municipais: uma investigação em portais eletrônicos. **Revista de Administração**, v.48, n.4, p.770-782, out./nov./dez. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.5700/rausp1120>. Acesso em: 23 abr. 2020.

RÊGO, H. O.; FREIRE, I. M. Accountability: novo conceito para a Ciência da Informação? **Ciência e Informação**, v.5, n. 1, p.29-40, jan/abr. 2018. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/36391>>. Acesso em: 2 mai. 2020.

REY-MORENO, M.; FELÍCIO, J. A.; MEDINA-MOLINA, C.; RUFÍN, R. Facilitator and inhibitor factors: Adopting e-government in a dual model. **Journal of Business Research**, v. 28, p. 542-549. 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2017.11.015>>. Acesso em: 28 abr. 2020.

RODRÍGUES, J. C.; HERNÁNDEZ, A. M. L.; GÓMEZ, J. L. Z. The impact of

explanatory factors on a bidimensional model of transparency in Spanish local government. **Government Information Quarterly**, v.36, n.1, p.154-165. 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.giq.2018.10.010>>. Acesso em: 10 dez. 2020.

ROSE, J; FLAK, L. S.; SAEBO, O. Stakeholder theory for the E-government context: Framing a value-oriented normative core. **Government Information Quarterly**, v. 35, n. 3, p. 362-374. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.giq.2018.06.005>. Acesso em: 24 abr. 2020.

SÁ, F.; ROCHA, A.; COTA, M.P. From the quality of traditional services to the quality of local e-Government online services: A literature review. **Government Information Quarterly**, v.33, n.1, 149-160. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.gig.2015.07.004>. Acesso em: 02 dez. 2020.

SAMPAIO, M.; ALTURAS, B.; FERNANDES, A. L. Avaliação de Websites de Hotéis do ponto de vista do Marketing Digital. **Revista Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação**, 34, p. 48-63. 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/21639>. Acesso em: 14 dez. 2020.

SANGKI, J. Vision of future e-government via new e-government maturity model: Based on Korea's e-government practices. **Telecommunications Policy**, v. 42, n.10, p. 860-871. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.telpol.2017.12.002>. Acesso em: 20 jun. 2020.

SANTOS, S. K. S. L.; TEIXEIRA, L. N. B.; KAFURE, I. Acessível para quem? Uma análise de acessibilidade em sítios institucionais. **Brazilian Journal of Development**, v.5, n.6, p. 4976-4989. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv5n6-0052>. Acesso em: 10 nov. 2020.

SHANE, P. Digital government and democracy legitimacy. In: ANTTIROIKO, A.V. (Ed.). **Encyclopedia of digital government**. IGI Global, 2006.

SILVA, S. P. (2021). Democracia digital e pesquisa empírica no Brasil: metodologias, instrumentos e abordagens do campo. Texto para discussão/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.38116/td2629>. Acesso em: 15 ago. 2021

SOUSA, L.; TAVARES, A. F.; CRUZ, N. F.; JORGE, S. **A Reforma do Poder Local em Debate**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2015.

TAVARES, A. F.; SOUZA, L.; MACEDO, A.; FERNANDES, D.; TELES, F.; MOTA, L. F.; CRUZ, N. F.; PIRES, S. M. **Qualidade da Governação Local em Portugal**. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2018. Disponível em: <https://www.ffms.pt/FileDownload/1f52cf6c-65d6-4e65-811e-9e737e215dca/qualidade-da-governacao-local-em-portugal>. Acesso em: 29 mai. 2020.